

 <p><b>IPGSE</b> Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</p>	<h2>ORDEM DE SERVIÇO</h2>	PROCESSO Nº 02052/2024
		SC MV Nº : (EMERGENCIAL)
		DATA : 10/05/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		<b>ORDEM COMPRA : 123/2024</b>


Fornecedor: GARAGEM 64 - MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA		CNPJ: 53.017.858/0001-25				
Condição de Pgto:	PAGAMENTO A VISTA APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL	Desconto:	Contato: (64) 99217-4314			
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:	-			
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E CONserto DA AMBULÂNCIA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS)	(4 PEÇAS)	-	SERVIÇO	R\$ 8.185,0000	R\$ 8.185,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 8.185,00

- Observação:**
- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao quarto termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO";
  - 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
  - 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços
  - 4 - Veículo Ambulância Renault/Master FUR L2H2 2020/2021 2.3, Placa:RBU9I42.


APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data 10/05/24

Data 10/05/24



**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**



**SETOR DE COMPRAS**

**Romero Leão Giovannetti**  
 Sup. Administrativo  
 CPF: 890.972.201-06  
 IPGSE

**Leonardo Lopes de Souza**  
 Setor de Contratos  
 CPF: 035.028.511-07  
 IPGSE